DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
EXECUTIVO
Volume: 15 - Número: 452 de 16 de Abril de 2024
DATA: 16/04/2024

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 3196-1130
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte

Assinado eletronicamente por:
Solimar Alves de Oliveira
CPF: ***.589.943-**
em 16/04/2024 16:52:34
IP com n°: 192.168.0.107
www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1105

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PROMOÇÃO HORIZONTAL: 349/2024

PORTARIA Nº 349, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"Dispõe sobre a promoção horizontal dos profissionais da educação abaixo listados e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43 e 44 da Lei Municipal nº 088/2009, o Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério da Rede de Ensino Público Municipal de Matões do Norte, que regulamenta a promoção horizontal;

CONSIDERANDO que as servidoras abaixo preencheram os critérios para mudança de Referência, obedecido o devido processo legal e os relatórios expedidos pela Comissão Municipal de Enquadramento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a promoção horizontal, mediante mudança de Referência, respeitado o padrão de vencimento por enquadramento constante do relatório anexo a cada processo, para as seguintes servidoras:

a) **ANTONIA ASSUNÇÃO DE SOUSA** – matrícula nº 0900643 – Referência VI;
b) **DEUSANIRA VIANA RODRIGUES** – matrícula nº 0900691 – Referência VI;
c) **ELIANE DA SILVA PINHEIRO** – matrícula nº 0900561 – Referência VI;
d) **MARIA BARBARA QUARESMA DA CRUZ** – matrícula nº 090007 – Referência VI;
e) **VALDINÉIA CHAGAS DA CUNHA** – matrícula nº 0900171 – Referência VI;
f) **VILMA LOPES ARAUJO** – matrícula nº 0900081 – Referência VI;
g) **ALEXANDRA AROUCHE DE CARVALHO** – matrícula nº 0900611 – mudança para a Referência VI;
h) **EDILEUSA BATISTA DE SOUSA** – matrícula nº 0900701 – mudança para Referência VI;
i) **MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES ARAUJO** – matrícula nº 0900461 – mudança para Referência VI;
j) **MARIA DE JESUS BEZERRA DUTRA** – matrícula nº 0900211 - mudança para Referência VI;
k) **MARIA DE JESUS RIBEIRO CASAS NOVA** – matrícula nº 0900061 - mudança para Referência VI;
l) **MARIA FILOMENA CORREIA DA SILVA** – matrícula nº 0900181 - mudança para Referência VI;
m) **VALDIRENE GOMES VIANA** – matrícula nº 1218181 - mudança para Referência II;
n) **TEREZINHA DE JESUS BARBOSA** – matrícula nº 0900351 – mudança para a Referência VI.

Art.2º. As servidoras dispostas no Art. 1º deverão permanecer na *Classe* em que atualmente se encontram.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, retroagindo os efeitos remuneratórios desta Portaria a competência de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, (16/04/2024).

SOLIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 16/04/2024 16:52:34 - IP com n°: 192.168.0.107
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1105